



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Thiago Fernandes
* AVENIDA TEOFILO ALVES, 172, CASA, VIGILATO PEREIRA, 38.408-636, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 10588/2017

Aprovado em: 11-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação da retirada da extensão do ponto de ônibus.

RUA JOÃO CAETANO DE REZENDE, 482, CONJUNTO SEGISMUNDO PEREIRA, 38.408-354,
UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: IGREJA BATISTA EBENEZER

- JUSTIFICATIVA -

A base do ponto de ônibus impede o escoamento de água , fazendo com que empossa muita água principalmente na época de chuvas.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017

Ver. Thiago Fernandes

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA



● Ver. Thiago Fernandes

Nome	Quantidade
Ver. Thiago Fernandes	1
Total	1